SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2022

ATA N.º 2/2022

----- Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Reguengos de Monsaraz e Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência da Senhora Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e sendo a mesma composta, ainda, pelo Senhor Rogério Paulo Carujo Carreteiro, na qualidade de Primeiro Secretário, e pela Senhora Adriana Filipa da Conceição Amador, na qualidade de Segundo Secretário. ----------

----- Eram vinte e uma horas quando a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu início aos trabalhos desta sessão, cumprimentando todos os presentes e congratulando-se pela realização da Assembleia Municipal no Salão Nobre, sendo esta a casa por excelência para as reuniões do órgão. De imediato, saudou todo o público que acompanhava a reunião através de streaming, agradecendo a toda a equipa que tornou possível a realização da reunião por esta via, sendo, assim, possível estar mais perto dos Reguenguenses. ----------

Membros Presentes

----- Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques (Partido Social Democrata); Élia de Fátima Janes Quintas (Partido Socialista); Sandra Isabel Lopes da Silva (Partido Social Democrata); José Luís Janeiro de Oliveira Merca (Partido Socialista); Nuno Miguel dos Santos Lavaredas (Partido Social Democrata); Nuno Filipe Martins Cardoso (Partido Socialista); Matilde Parreira Lopes Capucho (Partido Social Democrata); Ana Rita Espenica Godinho Feijão (Partido Socialista); Rogério Paulo Carujo Carreteiro (Partido Social Democrata); Luís Fernando Valadas Viola (Coligação Democrática Unitária); Adriana Filipa da Conceição Amador (Partido Social Democrata); Eduardo Manuel Cardoso da Silva (Partido Socialista); Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro (Partido Social Democrata); Rodrigo José Ramalho Paias (Partido Chega); Pedro Manuel Sousa Vaz Carvalho

(Partido Socialista), António José Fialho Cartaxo, Presidente da Junta de Freguesia de Corval (Partido Socialista), Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz (Partido Socialista), Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz (Partido Social Democrata) e Luís António Rato Fonseca, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Campo e Campinho (Partido Socialista). ----------

----- Do Executivo Municipal estiveram presentes, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e António Manuel Boto Fialho. ----------

----- Não compareceram os membros Mário Sérgio Mendes Ramalho e Vânia Isabel dos Santos Ramalho, tendo sido apresentadas justificações das respetivas faltas, por escrito, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

----- O membro Mário Sérgio Mendes Ramalho, foi substituído de conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo membro Nuno Filipe Martins Cardoso, por impossibilidade dos Senhores João Carlos Borrego Alves da Silva e Maria Manuela Rodrigues Marques. ----------

----- O membro Vânia Isabel dos Santos Ramalho, foi substituído de conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo membro Pedro Manuel Sousa Vaz Carvalho, por impossibilidade da Senhora Amídia Isabel Montalto Calisto Quintas. ---

Ordem do Dia

----- Declarada aberta a Sessão com a seguinte **Ordem do Dia:** ----------

----- **Ponto Um** - Regimento da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz para o mandato 2021-2025; ----------

----- **Ponto Dois** - Apreciação da Informação Escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município; ----------

----- **Ponto Três** - Recomendação – Adesão à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais; ----------

----- **Ponto Quatro** - Autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais; ----------

----- **Ponto Cinco** - Transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central; ----------

----- **Ponto Seis** - Documentos de Prestação de Contas de 2021; ----------

----- **Ponto Sete** - Revisão n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos 2022–2026 e Orçamento 2022;----------

----- **Ponto Oito** - Pedido de isenção de taxas devidas pelo Processo de Loteamento n.º 03/2020, apresentado pela Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo Sem Pavor, CRL.; --

----- **Ponto Nove** - Designação de júri para procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente. ----------

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento a todos os presentes de que o ponto nove da Ordem de Trabalhos, designação de júri para procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente, não iria ser discutido uma vez ter sido solicitado a outros municípios a indicação de elementos para a constituição do júri, não tendo a resposta chegado atempadamente, pelo que não estavam reunidas as condições para discutir o assunto. ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Leitura e aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 29 de dezembro de 2021

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deu conta da ata da sessão ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2021, tendo a mesma sido colocada à apreciação dos membros do órgão. ----------

----- Seguidamente, colocada à votação, a ata da sessão ordinária ocorrida no dia 29 de dezembro de 2021 foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida sessão, em ordem ao preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. ----------

----- Não participaram na discussão e votação da referida ata os membros Nuno Filipe Martins Cardoso, Rodrigo José Ramalho Paias e Pedro Manuel Sousa Vaz Carvalho, em virtude de não terem estado presentes na sessão a que a mesma se refere. ----------

Leitura e aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2022

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deu conta da ata da sessão ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2022, tendo a mesma sido colocada à apreciação dos membros do órgão. ----------

----- Seguidamente, colocada à votação, a ata da sessão ordinária ocorrida no dia 25 de fevereiro de 2022 foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida sessão, em ordem ao preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. ----------

----- Não participaram na discussão e votação da referida ata os membros Nuno Filipe Martins Cardoso, Pedro Manuel Sousa Vaz Carvalho, António José Fialho Cartaxo e Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, em virtude de não terem estado presentes na sessão a que a mesma se refere. ----

Correspondência diversa recebida

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu conhecimento da diversa correspondência recebida, tendo o mapa de correspondência sido enviado a todos os membros, juntamente com a ordem de trabalhos da presente sessão, mapa, que se transcreve na íntegra: ----------

MAPA DE CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Período 16.2.2022 a 19.4.2022

N.º Registo	*Data Entrada AM*	*Entidade Remetente*	*Assunto*

N.º Registo	*Data Entrada AM*	*Entidade Remetente*	*Assunto*
1406/2022	*06/02/2022*	*Manuel Ferreira Ramos - Coordenador do CVEL - Centro de Valorização de Eleitos Locais da ANAM - Associaçao Nacional de Assembleias Municipais*	*Revista das Assembleias Municipais e dos Eleitos Locais RAMEL 20 - Chave de acesso*
976/2022	*01/03/2022*	*Manuel Ferreira Ramos - Coordenador do CVEL - Centro de Valorização de Eleitos Locais da ANAM - Associaçao Nacional de Assembleias Municipais*	*Novo Programa financiado a 100% - Acessibilidades 360º (Edifícios Públicos) - Prohrama de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP)*
1405/2022	*16/03/2022*	*Paulo Amorim*	*SIEB 2022 - Salão Ibérico de Equipamento para Adega - 22 a 24 de março de 2022 - Valladolid*
1404/2022	*16/03/2022*	*Direção-Geral do Património Cultural*	*Dia Internacional dos Monumentos e Sítios 2022 - 18 de abril de 2022*
1403/2022	*17/03/2022*	*Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC)*	*Envio de Edital n.º 4/2022 - Deliberações da Assembleia Intermunicipal da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central realizada em 11/3/2022*
1402/2022	*18/03/2022*	*Carlos Eduardo Mendonça Viegas (ON-451)*	*Envio de reclamação (Conhecimento à Assembleia Municipal)*
1400/2022	*20/03/2022*	*Manuel Ferreira Ramos - Coordenador do CVEL - Centro de Valorização de Eleitos Locais da ANAM - Associaçao Nacional de Assembleias Municipais*	*Nota Técnica sobre a apresentação de informação orçamental e financeira municipal pelo auditor externo responsável pela certificação legal de contas*
1399/2022	*21/03/2022*	*Mariana Vaz-Freire*	*Transferência de competências para a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central*
1397/2022	*21/03/2022*	*Gabinete Jurídico do Município de Reguengos de Monsaraz*	*Esclarecimentos sobre a Urbanização Tapada da Fonte, em Telheiro, freguesia de Monsaraz e concelho de Reguengos de Monsaraz*
1545/2022	*01/04/2022*	*Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz*	*Convite para o Encontro de Grupo Corais - Cante na Cidade, a realizar no dia 9 de abril de 2022, pelas 16.00 horas.*

N.º Registo	*Data Entrada AM*	*Entidade Remetente*	*Assunto*
1612/2022	*28/03/2022*	*Manuel Ferreira Ramos - Coordenador do CVEL - Centro de Valorização de Eleitos Locais da ANAM - Associaçao Nacional de Assembleias Municipais*	*Nota Técnica sobre a apreciação do inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais*
1547/2022	*29/03/2021*	*Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz*	*Convite para a inauguração da requalificação do cemitério de Reguengos de Monsaraz, no dia 2 de abril de 2022, pelas 11.00 horas.*
1546/2022	*31/03/2022*	*Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz*	*Convite para a cerimónia de comemoração dos 160 anos, a realizar no dia 7 de abril de 2022, pelas 17.30 horas, no Auditório Municipal de Reguengos de Monraraz*
1548/2022	*31/03/2022*	*António Afonso - Secretário-geral da ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais*	*Proposta de adesão à ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais: Procedimentos; Estatutos; Valor das quotas e Listagem dos Associados.*
1150/2022	*01/04/2022*	*AllCante - Modas e Cante*	*Apresentação do grupo de música popular AllCante.*
1574/2022	*04/04/2022*	*António Afonso - Secretário-geral da ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais*	*Regulamento de atribuição de prémios pela ANAM 2022*
1616/2022	*08/04/2022*	*Manuel Ferreira Ramos - Coordenador do CVEL - Centro de Valorização de Eleitos Locais da ANAM - Associaçao Nacional de Assembleias Municipais*	*Nota Técnica (4.ª) acerca da transferência de competências para os municípios*
1634/2022	*07/04/2022*	*Manuel Ferreira Ramos - Coordenador do CVEL - Centro de Valorização de Eleitos Locais da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais*	*Direito de Oposição - Ficheiro em MP4*
1711/2022	*14/04/2022*	*Manuel Ferreira Ramos - Coordenador do CVEL - Centro de Valorização de Eleitos Locais da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais*	*Relatório do Estatuto de Direito de Oposição - link do youtube*

N.º Registo	*Data Entrada AM*	*Entidade Remetente*	*Assunto*
1724/2022	*19/04/2022*	*Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates*	*Envio do Relatório de Observância do Direito de Oposição - Ano de 2021*

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. ----------

Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC)

----- Usou a palavra Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para dar conta de ter estado presente, juntamente com o deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, na reunião extraordinária da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) que teve lugar no passado dia 11 de março de 2022. Informou, ainda, que na referida reunião procedeu-se à eleição da Mesa da Assembleia Intermunicipal em que foi deliberado que a presidência da Mesa será assumida num regime tripartido, o que permitirá, no decorrer do presente mandato, uma alternância entre a CDU, o PSD e o PS. Mais informou que para o primeiro terço do mandato, a Assembleia Intermunicipal elegeu, por voto secreto, com 26 votos a favor, dois votos nulos e um voto em branco, os seguintes membros para a Mesa da Assembleia Intermunicipal da CIMAC: como Presidente, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, da CDU; para Vice-Presidente, José Manuel Martins dos Santos, do PSD; para Secretário, Rui Miguel Colaço Caeiro, do PS. ----------

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal informou, ainda, que outro assunto debatido nesta Assembleia Intermunicipal foi a designação do ROC da Gesamb, tendo sido deliberado, por unanimidade, designar como Fiscal Único Efetivo e ROC da GESAMB, a entidade RG – Rosário, Graça e Associados SROC, Lda.. ----------

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que o ponto três debatido nesta Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, o qual foi apresentado, para conhecimento, o Relatório de Execução da GESAMB referente ao terceiro trimestre do ano de 2021. ----------

----- Por fim, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal informou estar agendada para o dia 6 de maio de 2022 a próxima sessão da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC). ----------

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Regimento da Assembleia Municipal para o mandato 2021-2025

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, informou que o grupo de trabalho conseguiu concluir a tarefa a que se havia proposto de revisão do Regimento da Assembleia Municipal, informando que tudo funcionou de forma muito harmoniosa, tendo havido algumas reuniões de trabalho em que se discutiu bastante, conseguindo-se, no final, chegar a um consenso. Referiu, de seguida, ter muito orgulho no documento que foi construído e que se submeteu à consideração dos membros da Assembleia Municipal. ----------

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal disse, ainda, ter elaborado um PowerPoint que é um resumo geral do Regimento Municipal, o qual projetou, começando por dizer que o documento final tem 7 capítulos (sendo ligeiramente maior do que o Regimento pelo qual ainda nos estamos a reger), 11 secções e 71 artigos na sua totalidade. ----------

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu, referindo, que o Capítulo I está dividido por 6 secções e 27 artigos e o Capítulo II por 5 secções e 31 artigos, nos seguintes capítulos não existem secções, mas somente artigos, sendo que o Capítulo III tem 3 artigos, o Capítulo IV tem 4 artigos, o Capítulo V tem 1 artigo, o Capítulo VI tem 1 artigo e o Capítulo VII tem 4 artigos, fazendo também parte do Regimento um anexo no final do mesmo. ----------

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal informou, de seguida, que o Capítulo I respeita à Assembleia Municipal, Deputados e Grupos Municipais, tendo nas reuniões de trabalho surgido algumas dúvidas sobre a terminologia a adotar, se seriam membros da Assembleia Municipal ou deputados municipais, não se tendo encontrado nada que esclarecesse

qual das afirmações seria a mais apropriada, pelo que se optou pela designação de "deputados da Assembleia Municipal" em vez de "membros da Assembleia Municipal". ----------

----- De seguida, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal informou que no novo Regimento vem expressamente referido o que é considerado "motivo justificado" em caso de falta, mais precisamente no n.º 5 do artigo 9.º, intitulado de "Verificação de faltas e processo justificativo". ----------

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu, ainda, que a Secção VI do Capítulo I, intitulada de "Conferência de Líderes dos Grupos Municipais", se trata de uma secção nova que não constava do Regimento atualmente em vigor, sendo aqui que os Grupos Municipais assumem o seu protagonismo. ----------

----- Mais disse a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que a "Conferência de Líderes" é uma comissão permanente e é um órgão consultivo do Presidente da Assembleia Municipal, conforme se pode ver no enunciado expresso no n.º 1 do artigo 26.º da proposta de Regimento em discussão. ----------

----- Prosseguiu a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, informando que a Conferência de Líderes é constituída pelos líderes de todos os Grupos Municipais, pelos membros da Mesa, e é presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, conforme enunciado no n.º 2 do artigo 26.º do novo Regimento. ----------

----- Informou, ainda, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, que a Câmara Municipal poderá participar na Conferência e intervir nos assuntos que não se relacionem exclusivamente com competências da Assembleia Municipal, não tendo que ser obrigatoriamente a Senhora Presidente da Câmara Municipal, podendo ser outro elemento do Executivo Municipal, conforme estatuído no n.º 3 do artigo 26.º. ----------

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu, ainda, que no artigo 27.º da proposta do novo Regimento encontra-se explanado o funcionamento e as competências da Conferência de Líderes e que o Capítulo II respeita ao funcionamento da Assembleia Municipal, composto por 5 secções, onde surgem algumas especificações de questões já plasmadas no Regimento atualmente em vigor, mais precisamente no artigo 39.º, em que se define um pouco mais o "Período de

Intervenção do Público". Destacou, de seguida, o facto dos munícipes terem de se inscrever para usar da palavra, tendo, para o efeito, sido introduzido um anexo no Regimento que deverá ser preenchido pelo elemento do público que pretenda fazer a sua intervenção, ou seja, poderá fazê-lo previamente por e-mail, indicando qual a temática que quer abordar logo após a publicação do edital com a ordem de trabalhos, havendo, no entanto, sempre a possibilidade de fazer uma inscrição no próprio dia da sessão, inscrevendo-se através do preenchimento de um impresso criado para o efeito, cujo modelo se encontra em anexo ao Regimento. ----------

----- Relativamente ao Capítulo V, intitulado "Designações pela Assembleia Municipal para entidades externas", a Senhora Presidente da Assembleia Municipal tratar-se de um aspeto novo introduzido no Regimento em discussão, alertando para o facto da Assembleia ter que designar membros da Assembleia Municipal para entidades externas, tendo-se incluído o artigo 66.º para que, semestralmente, e de forma muito sucinta, os membros designados em representação da Assembleia Municipal relatarem o exercício dessa sua atividade à Assembleia Municipal. Referiu, ainda, que se se estiver numa Comissão ou noutra entidade que não tenha reunido, não haverá, neste caso, qualquer Relatório, mas apenas a prestação dessa informação ao órgão para que todos possam ter conhecimento do trabalho que desempenham e como este está a evoluir. ----------

----- Relativamente ao Capítulo VI, "Direito de Petição", a Senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu tratar-se de um aspeto novo introduzido no Regimento em discussão, referindo ser um direito inerente aos cidadãos e que se explanou no novo Regimento, mais precisamente no seu artigo 67.º. ----------

----- De seguida, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos membros do órgão o Regimento em discussão e questionou se havia alguma dúvida. ----------

----- Pediu a palavra o membro Nuno Miguel dos Santos Lavaredas para referir nada ter a acrescentar ao Regimento em discussão, apenas querendo felicitar, em nome da bancada do Partido Social Democrata, o grupo de trabalho, sendo que o entendimento conseguido só valoriza o próprio Regimento e a posição democrática da Assembleia Municipal. ----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regimento da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz para o mandato 2021-2025. ----------

Apreciação da Informação Escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para explanar a atividade do Município, em harmonia ao preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que deu conta da informação municipal, entregue a todos os membros, a qual se encontra anexa à presente ata e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ----------

----- Usou, em seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para cumprimentar todos os presentes bem como todos os que acompanharam a sessão via streaming. ----------

----- De seguida, evidenciou e reforçou as palavras que o membro Nuno Miguel dos Santos Lavaredas proferiu, endereçando os parabéns ao grupo de trabalho de revisão do regimento da Assembleia Municipal, constituído por todos os partidos com assento nesta Assembleia Municipal, pelo entendimento conseguido e pelo trabalho realizado. Referiu, de seguida, achar ser este o verdadeiro espírito democrático. ----------

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, apresentou umas breves notas acerca da atividade do Município de Reguengos de Monsaraz uma vez que, ao contrário dos membros da Assembleia Municipal, o público presente não recebeu a informação escrita, ao que acresceu o facto de ter notas adicionais em relação ao documento enviado a todos os membros da Assembleia Municipal. ----------

----- Assim, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, começou por informar que irá referir-se somente aos acontecimentos ocorridos a partir do dia 25 de fevereiro de 2022, aquando da última sessão da Assembleia Municipal, dando conta, em

primeiro lugar, da reunião ocorrida no dia 21 de fevereiro de 2022, com o Senhor Comandante Hugo Chaveiro, para apresentação e gestão operacional do posto da GNR – Guarda Nacional Republicana de Reguengos de Monsaraz. Referiu, ainda, já ter sido falado várias vezes, quer em reuniões de Câmara quer em sessões da Assembleia Municipal, que todos reconhecem que a segurança é um problema no concelho de Reguengos de Monsaraz, tendo sido falado com o Senhor Comandante Hugo Chaveiro a necessidade de ser garantido o reforço de efetivos durante o período do verão. ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu, ainda, que desde a tomada de posse do presente mandato que se tentou chegar à fala com a tutela da Administração Interna, não tendo sido obtida qualquer resposta, sendo que houve este tempo sem Governo. Informou, ainda, que se irão recomeçar as tentativas de contato com o novo Ministro da Administração Interna, José Luís Carneiro, pois a questão da segurança é um problema no concelho de Reguengos de Monsaraz. ----------

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento que no dia 21 de fevereiro de 2022 houve uma reunião com o Sindicato dos Professores da Zona Sul. ----------

----- Deu, também, conhecimento de uma reunião com as entidades envolvidas na futura construção da Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, em Outeiro, freguesia de Monsaraz, designadamente, com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz e com a Senhora Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz, para dar nota da evolução e do estado do processo. ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu, de seguida, não constar da Informação da Presidente da Câmara Municipal, uma reunião com a ARPIP – Associação de Pensionistas, Reformados e Idosos de Perolivas, com o mesmo intuito de dar a conhecer a esta Associação, que é a grande promotora do projeto de construção da Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário – Perolivas, o andamento do processo. Referiu, ainda, que fizeram questão que tais reuniões acontecessem porque as entidades envolvidas tinham de estar informadas de todo o processo, tendo sido feita uma cronologia para que entendessem todas as fases destes dois processos tão importantes para o concelho de Reguengos de Monsaraz e,

sobretudo, para estas duas localidades (Outeiro e Perolivas) das freguesias de Monsaraz e de Reguengos de Monsaraz. ----------

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal deu conta da reunião realizada no dia 24 de fevereiro do corrente ano com a Federação Nacional das Associações Juvenis, tendo por base a importância que se pretender dar aos jovens, nomeadamente aos jovens do concelho. -------

----- Seguidamente, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou da reunião realizada com a Rede Europeia Anti-Probreza – EAPN – entrega da 1.ª pedra. ----------

----- Mais informou a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que a 28 de fevereiro do corrente ano a autarquia constituiu a equipa de missão "Juntos pela Ucrânia", para prestar apoio aos refugiados, sustentada em três eixos de ação (o primeiro eixa centrado no apoio ao acolhimento de emergência para os refugiados; o segundo eixo na componente de apoio psicossocial; o terceiro eixo baseado no apoio logístico). ----------

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deixou a nota de que neste momento existem cerca de 20 pessoas no concelho de Reguengos de Monsaraz com o estatuto de refugiados, e que todas as pessoas recebidas foram-no através do Alto Comissariado para as Migrações. Afirmou, de seguida, que a integração destas pessoas tem sido muitíssimo positiva, sendo que algumas delas estão já inseridas no mercado de trabalho, afirmando que uma das suas motivações é, precisamente, trabalhar e construírem uma vida no concelho de Reguengos de Monsaraz. Informou, ainda, que já tiveram início as aulas de português para crianças, jovens e adultos, sendo que se encontra a lecionar as referidas aulas uma professora voluntária, no edifício da Biblioteca Municipal. ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que no dia 2 de março do corrente ano, teve lugar a reabertura do terminal rodoviário no Centro Coordenador de Transportes, após o acordo entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Rodoviária do Alentejo. ----------

----- Prosseguiu, dando conhecimento que no dia 4 de março de 2022, teve lugar, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, uma reunião com a Administração Regional de Saúde do Alentejo, sendo que o assunto tratado foi a criação da Comissão de Acompanhamento da Transferência de Competências, com a presença das respetivas equipas, da Professora Filomena Mendes,

Presidente da ARSA, e da Dra. Maria do Céu Canhão, Diretora do ACES – Agrupamento dos Centros de Saúde do Alentejo Central. ----------

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu, de seguida, conhecimento que no dia 2 de março de 2022, teve lugar uma reunião extraordinária referente à Prova Desportiva Starman Triathlon, a qual engloba três concelhos (Reguengos de Monsaraz, Portel e Mourão), sendo que houve necessidade dos respetivos Presidentes de Câmara se reunirem para reverem este projeto conjunto, uma vez que existiam algumas questões no projeto que não eram benéficas, de todo, para o concelho de Reguengos de Monsaraz. Referiu, ainda, que no último Conselho Intermunicipal ficou, desde logo, aprovado o Protocolo pelos 14 concelhos, pelo que a referida prova irá realizar-se no próximo mês de julho de 2022. ----------

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que de 5 a 11 de março do corrente ano realizaram-se diversas atividades comemorativas do Dia da Mulher em conjunto com o Câmara Reguengos Clube. No dia 5 de março realizou-se uma caminhada solidária em homenagem às mulheres ucranianas, e ao longo da semana realizaram-se atividades desportivas em todas as freguesias do concelho. ----------

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que no dia 4 de março último, suspendeu-se o funcionamento do Centro de Testagem à Covid-19, devido à pouca afluência de pessoas para realizarem testes, sendo que o Município de Reguengos de Monsaraz e as farmácias parceiras (farmácia Martins e farmácia Moderna), chegaram à conclusão de que já não fazia sentido estar aberto o Centro de Testagem uma vez que as farmácias conseguiriam, sem dificuldade, assegurar este serviço nas suas próprias instalações. A Senhora Presidente da Câmara Municipal relembrou, ainda, que o Centro de Testagem da Covid-19 não funcionou apenas em Reguengos de Monsaraz, tendo sido descentralizado, levando-o a todas as freguesias do concelho, a todos os lares de idosos e a todas as escolas do concelho de Reguengos de Monsaraz que entenderam que necessitavam desta testagem. ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu, ainda, que o centro de testagem poderá ser reaberto se o Município de Reguengos de Monsaraz considerar que o mesmo volta a ser necessário. ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que no dia 7 de março do corrente ano esteve presente numa reunião na Direção Geral da Administração Local (DGAL), em Lisboa, na qual o Senhor Diretor-Geral foi substituído pela Senhora Diretora-Geral, que espera conhecer muito em breve uma vez que a DGAL é uma entidade de extrema importância para as autarquias e para o poder local, relativamente à qual está a ser dada toda a atenção em termos de conversações. ----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal informou, ainda, que no dia 9 de março do corrente ano, houve reuniões com diversas entidades, tais como, com a Associação Zero e com a STARMAN Alentejo Portugal. ----------

----- Mais disse, que teve lugar o início dos Workshops de Psicologia e de Nutrição, no âmbito do Programa Municipal Séniores a Mexer, com sessões que decorreram durante o mês de março em todas as freguesias do concelho de Reguengos de Monsaraz. Informou, ainda, que para além dos colegas dos Séniores a Mexer também colaboraram o Dr. Rui Paixão, Psicólogo, e a Dra. Anabela Gaspar, Nutricionista. ----------

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que no dia 9 de março do corrente ano teve lugar uma reunião com a APPCDM e o IEFP, para explorar a possibilidade de inserção de pessoas com deficiência, sendo o executivo muito sensível a esta questão. ----------

----- Mais disse, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que no dia 11 de março, em colaboração com o Comando Distrital da Proteção Civil, decorreu na Escola António Gião uma ação de sensibilização acerca da Proteção Civil, sendo um momento importante para que as crianças e jovens entendam a importância da proteção civil, o que é a proteção civil e no que é que a proteção civil pode ser importante nas suas vidas. ----------

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que no dia 15 de março do corrente ano, teve lugar a Assembleia Intermunicipal na CIMAC, em Évora, na qual estiveram presentes os representantes dos 14 municípios que fazem parte desta Comunidade Intermunicipal. ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal informou, de seguida, que a partir do dia 16 de março, do corrente ano, o Município de Reguengos de Monsaraz participou na Bolsa de Turismo de Lisboa. ----------

----- De seguida, informou que se realizou no dia 18 de março de 2022, o Colóquio "Regadio 20/30 - Discussão dos Possíveis Desafios Para o Alentejo na Próxima Década", no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, numa organização do Município de Reguengos de Monsaraz em parceria com a EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, a FENAREG – Federação Nacional de Regantes e a DGADR – Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural. ----------

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que no dia 18 de março do corrente ano se realizou a Assembleia Geral da Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica, em Vila Nova de Poiares. ----------

----- Prosseguiu, informando, que no dia 18 de março do corrente ano, realizou-se o concerto solidário "Vozes Pela Paz" de apoio à Ucrânia, no Pavilhão Multiusos do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, uma organização do Município de Reguengos de Monsaraz e do Câmara Reguengos Clube, com a participação de vários artistas do concelho, a quem agradeceu uma vez mais. ----------

----- Mais informou a Senhora Presidente da Câmara Municipal que na sequência do concerto solidário "Vozes Pela Paz" de apoio à Ucrânia e de todas as outras ações que foram realizadas em parceria com uma família ucraniana, no dia 20 de março saiu de Reguengos de Monsaraz o "Camião da Paz" com destino à fronteira com a Polónia, com bens doados por particulares e empresas. De seguida, agradeceu o contributo importante dos particulares em todo este processo, bem como às empresas que através das suas doações não só contribuíram com bens para o camião da paz como, também, contribuíram com materiais para que fosse possível equipar as duas Casas dos Magistrados para onde foram residir os cidadãos ucranianos com estatuto de refugiados. Acrescentou, de seguida, que o processo dos mesmos não é muito fácil junto do SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no entanto, a equipa conseguiu, com grande esforço, que todos os indivíduos já estejam devidamente legalizados (falta apenas uma criança). ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal informou, ainda, que no dia 21 de março do corrente ano teve lugar a comemoração do Dia Mundial da Marioneta, com atividades no Salão

Nobre dos Paços do Concelho, com um espetáculo de marionetas para crianças a cargo do marionetista Professor Maurício Rebocho. ----------

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que no dia 22 de março do corrente ano, realizou-se uma reunião sobre a transferência de competências na área da Educação, competências estas já assumidas pelo Município de Reguengos de Monsaraz desde o passado dia 1 de abril. ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que no dia 23 de março do corrente ano, teve lugar uma reunião de trabalho com os responsáveis do Museu da Luz. ----------

----- Mais disse, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que no dia 24 de março do corrente ano, realizou-se uma reunião no âmbito do Processo Eleitoral para os Órgãos Sociais da Agência Regional da Promoção Turística do Alentejo. ----------

----- Prosseguiu a sua intervenção a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para informar que no dia 25 de março do corrente ano, o Município esteve presente na Assembleia Geral da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo. ----------

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que estiveram presentes no concelho de Reguengos de Monsaraz, de 25 a 28 de março do corrente ano, os parceiros da autarquia no Projeto RUNDEAL (Grécia, Turquia e Espanha). ----------

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que no dia 26 de março do corrente ano, decorreu no Parque da Cidade de Reguengos de Monsaraz a "Eco Tarde - Em Família com + Sucesso", iniciativa cofinanciada pelo Portugal 2020, programa Alentejo 2020 através do Fundo Social Europeu, uma organização a cargo do projeto "+ Sucesso", evento este com jogos, atividades científicas e geração de conhecimentos na ótica da promoção ambiental para crianças e jovens, o qual que foi um êxito pois as famílias apreciaram muito esta iniciativa. –

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que no dia 28 de março de 2022 teve lugar a eleição do Município de Reguengos de Monsaraz para a Direção da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico. ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal destacou, ainda, que no passado dia 30 de março decorreu uma reunião sobre a transferência de competências na área da Saúde, aproveitando

para dar conhecimento de que, para que estas competências passassem efetivamente para a competência do Município de Reguengos de Monsaraz, a partir do dia 1 de abril teria que ter sido assinado um Auto até ao dia 30 de março, sendo que o mesmo não foi assinado. Informou, ainda, que foram levantadas algumas questões relativamente ao Auto e as questões tinham a ver, essencialmente, com os recursos humanos que se iriam herdar ou não. Informou, ainda, que o Auto não foi assinado, mas a responsabilidade está na ARS – Administração Regional de Saúde, uma vez que da parte do Município de Reguengos de Monsaraz tudo o que foi possível fazer foi feito. Mais disse, que a ARS – Administração Regional de Saúde entendeu que o Município de Reguengos de Monsaraz tinha razão relativamente à questão dos recursos humanos e neste momento aguarda-se a nova versão do Auto para que o mesmo possa ser assinado e se assumir a transferência das competências na área da saúde, sendo esta a única razão porque o Auto ainda não está assinado, sendo que a principal razão foi proteger os munícipes, os utentes do Centro de Saúde. ----------

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que no dia 30 de março do corrente ano, teve lugar uma reunião com o Vice-Reitor da Universidade Aberta, Professor Domingos Caeiro, o qual veio apresentar os seus cumprimentos e referir que a Universidade Aberta está à disposição para criar parcerias no concelho com o Município de Reguengos de Monsaraz. ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal informou, ainda, da inauguração da Feira dos Espargos e Pargos em Alconchel, em Espanha, no dia 1 de abril de 2022, no âmbito de um protocolo entre aquela localidade espanhola e Reguengos de Monsaraz, onde a autarquia presente com um stand do Município de Reguengos de Monsaraz (o único município português presente). ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal destacou, ainda, que no dia 2 de abril do corrente ano, esteve presente na inauguração das obras realizadas no cemitério da Cidade de Reguengos de Monsaraz, da responsabilidade da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, enviando, de seguida, os parabéns pela obra, quer na pessoa da antiga Presidente, Rosa Maria Gaspar Campaniço, quer na pessoa do atual Presidente, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição,

afirmando que atualmente os Reguenguenses têm um lugar muito mais digno para realização das cerimónias fúnebres. ----------

----- Prosseguiu a sua intervenção, referindo que no dia 2 de abril do corrente ano, teve lugar a assinatura do Protocolo de colaboração entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Bolsa D' Originais – Associação Cultural, para a realização do 2.º Festival Arte(S)em Palco, evento de entrada livre, a decorrer entre abril e julho de 2022, estando previstos 16 concertos e espetáculos de teatro e de marionetas a realizar em todas as localidades do concelho de Reguengos de Monsaraz. ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal deu, de seguida, conhecimento da reunião de trabalho realizada no dia 4 de abril do corrente ano 2022, no Município do Alandroal, para apresentação de resultados do estudo de viabilidade da ferrovia na região. ----------

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que no dia 4 de abril do corrente ano, teve início a ação "Presidência Mais Próxima", a qual tem como objetivo aproximar a Presidente da Câmara Municipal dos munícipes, das entidades, das empresas e das coletividades, sendo que será uma agenda que decorrerá até final do mês de setembro deste ano e que terá várias edições, tendo sido feitas já diversas visitas com uma aceitação muito importante. Mais disse, que esta ação faz parte de um conjunto de actividades que se denominam de descentralização autárquica. ----------

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que a 5 de abril do corrente ano, teve início a divulgação e publicação da Bolsa de Emprego do Concelho, semanalmente, em formato digital e impresso, em vários locais, tais como, página do facebook e site da autarquia, assim como, no Balcão Único, juntas de freguesia e portarias do edifício dos Paços do Concelho. Informou que este trabalho está a ser muito bem coordenado pelo Técnico José Luís Merca, que semanalmente efetua esta atualização e a envia, acabando a iniciativa por se traduzir numa aproximação dos munícipes às várias ofertas de emprego, o que se tem revelado muito importante, havendo mais procura por parte dos munícipes junto do Gabinete de Inserção Profissional da autarquia, o qual funciona na antiga estação dos caminhos de ferro, em Reguengos de Monsaraz. ----------

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que no dia 6 de abril do corrente ano, realizou-se uma reunião com Dra. Maria João Fernandes, Vice-Presidente da CPCJ Nacional, e respetiva equipa, no âmbito da possível realização do Encontro Nacional de CPCJ no concelho de Reguengos de Monsaraz. ----------

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que no dia 7 de abril do corrente ano, procedeu-se à divulgação do Orçamento Participativo e do Orçamento Participativo Jovem nas redes socias e em papel para divulgação em vários pontos do concelho, implementando estes instrumentos de participação da população na governação local, visto ser uma importante iniciativa autárquica, pois permite que os munícipes apresentem e escolham propostas e projetos para incluir no orçamento e no plano de atividades da autarquia para o próximo ano, propostas na plataforma Participa.GOV. ----------

----- Prosseguiu a sua intervenção a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para referir que no dia 7 de abril do corrente ano, participou na cerimónia de comemoração dos 160 anos da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, reiterando os parabéns a esta importantíssima casa/entidade humanitária do Concelho pelo seu trabalho ao serviço do "outro". ----------

------- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que no dia 8 de abril do corrente ano, foi recebida a Seleção Nacional de Sub-18 Masculinos de Basquetebol, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, seleção que se encontra a fazer o seu estágio de observação em Reguengos de Monsaraz para preparação da sua participação no Campeonato da Europa – Divisão B. ----------

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que no dia 11 de abril do corrente ano, teve lugar a reunião com a Comissão Municipal de Proteção Civil, para a preparação do Exercício Nacional FÉNIX'22, que decorreu na presente data, dia 29 de abril, sendo que o dia 30 de abril, inicialmente previsto, não se irá realizar por uma questão de logística da parte da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. Mais informou, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que o Exercício Nacional FÉNIX'22 envolveu o Comando Regional de Emergência e Proteção Civil do Alentejo, os Comandos Distritais de Operações de Socorro de Beja e Évora e os municípios de Reguengos de Monsaraz, Mourão, Portel e Vidigueira.

Referiu, ainda, ter sido este um exercício muitíssimo importante de aprendizagem, no qual se simularam várias situações, designadamente na freguesia de Monsaraz, mais precisamente uma situação de incêndio grave com evacuação de pessoas, com a criação de uma scapp, uma zona de concentração e de apoio à população. Referiu, ainda, que em sua opinião se aprendeu imenso, uma vez que os exercícios são para aprender, onde se errou e se acertou, referindo a honra da presença do Senhor Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil no Pavilhão Multiusos do Parque de Feiras e Exposições, uma vez que o Comando Regional de Emergência e Proteção do Alentejo entendeu que o seu Posto de Comando Operacional (PCO) ficaria em Reguengos de Monsaraz. ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal deu, de seguida, conhecimento de que 11 a 14 de abril do corrente ano, decorreram as atividades Mais Páscoa – Férias em Cheio, em que as crianças inscritas realizaram várias atividades. ----------

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que no dia 11 de abril do corrente ano, realizou-se a cerimónia de abertura do Campeonato da Europa de Fórmula Windsurf Series, no Centro Náutico de Monsaraz, prova que se prolongou até 16 de abril, sendo a primeira prova do calendário nacional de Fórmula Windsurf Series. ----------

----- Prosseguiu, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para informar que no dia 13 de abril do corrente ano teve lugar a abertura da Consulta Pública do Regulamento Municipal da Juventude. ----------

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que no dia 20 de abril do corrente ano, realizou-se uma reunião de trabalho com agricultores do concelho para discussão das questões do Bloco de Rega de Reguengos de Monsaraz, e preparação de uma proposta de documento conjunto, uma Carta de Compromisso, a entregar junto do Ministério da Agricultura. Informou, ainda, que nesta primeira reunião de trabalho estiveram presentes muitos agricultores que apresentaram sugestões, alterações ou aditamentos ao texto da Carta Compromisso, sendo que neste momento o processo está a avançar e será realizada, na próxima semana, uma segunda reunião de trabalho para encerrar o tema e agendar os passos seguintes, sendo uma possibilidade dos agricultores alterarem a Carta Compromisso, visto que este é um assunto que lhe diz

diretamente respeito e tem por objetivo ajudá-los a ter o mais rapidamente possível a água que tanto precisam para a sua vida profissional. ----------

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que decorreu desde o dia 23 de abril e até ao dia 1 de maio a Feira do Livro de Reguengos de Monsaraz, no Parque da Cidade, com um vasto programa cultural, sendo a mesma organizada pelo Município de Reguengos de Monsaraz e tendo como parceiros a Fundação Saramago, a Universidade Aberta, a Sociedade Filarmónica Corvalense, a Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, a Associação de Pais de Reguengos de Monsaraz, a Associação de Estudantes de Reguengos de Monsaraz, a Escola Segura da GNR e o Câmara Reguengos Clube. ----------

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou, ainda, que no dia 25 de abril do corrente ano, tiveram lugar as comemorações do 48.º aniversário do 25 de Abril, com diversos espetáculos culturais e desportivos, a cerimónia de içar das bandeiras do Município, de Portugal e da União Europeia, nos Paços do Concelho, a cerimónia do Dia do Combatente para homenagear os soldados mortos na Grande Guerra e na Guerra Colonial e a Sessão Solene da Assembleia Municipal comemorativa. ----------

----- De seguida, solicitou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Campo e Campinho, Luís António Rato Fonseca, para referir ter ouvido a Senhora Presidente da Câmara Municipal mencionar o apoio financeiro prestado pela União das Freguesias de Campo e Campinho para pagamento do "Camião da Paz", tendo esse pedido sido efetuado pelo Senhor Vereador António Fialho. ----------

----- De imediato, a Senhora Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para referir que o Senhor Presidente da União das Freguesias de Campo e Campinho, Luís António Rato Fonseca, tinha toda a razão e que foi, de facto, um lapso da sua parte, sendo que na reunião de Câmara Municipal seguinte à partida do "Camião da Paz" deu conhecimento e pretendia fazer o mesmo na sessão da Assembleia Municipal. ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal afirmou, ainda, que todas as freguesias do concelho de Reguengos de Monsaraz contribuíram, efetivamente, para o pagamento do "Camião

da Paz", agradecendo a todas pelo contributo e agradecendo o reparo efetuado pelo Senhor Presidente da União das Freguesias de Campo e Campinho, Luís António Rato Fonseca. ----------

----- Solicitou a palavra o membro Nuno Miguel dos Santos Lavaredas para questionar relativamente à transferência de competências, nomeadamente se já existia uma noção mais precisa em relação ao envelope financeiro e se existia alguma alteração àquilo que vem do Orçamento de Estado, o qual foi aprovado, na generalidade. Questionou, ainda, se existe alguma noção mais precisa do envelope financeiro que daí advém e, também, ao nível das receitas e despesas se já existe a noção daquilo que poderá advir para cada uma das áreas inerentes a estas mesmas transferências. ----------

----- De imediato, a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que todas as reuniões havidas com as respetivas Comissões de Acompanhamento e aquela que consideravam sempre estar um pouco mais "avançada", em termos de trabalho, foi a da educação, sabendo-se, até agora, o que se sabia há um mês atrás, tendo sido feita a primeira transferência daquilo que esperavam que fosse feito. Informou, ainda, que sempre lhe foi dito, até agora, que só poderá ser feita uma avaliação daqui a algum tempo, afirmando que as contas foram feitas de acordo com as despesas que foram apresentadas, pelo que, o que se espera é que a transferência desse envelope financeiro esteja de acordo e seja suficiente. Mais disse, não saber se vai ser ou não, sendo que a própria Diretora Regional não consegue responder a essa questão que lhe foi colocada, tendo sido dito que ao final de um ano seria feito o balanço e, reproduzindo as palavras da Senhora Diretora Regional, se sobrar ou faltar dinheiro, terá que se perceber qual terá sido o problema e terá que ser pedido um acerto ao Governo, sendo estas as conversas institucionais estabelecidas. Referiu, ainda, que em sua opinião e para as próprias entidades é também uma novidade. Mais disse, que o que foi feito a nível orçamental foi criar centros de custo, abrir rubricas para cada uma destas novas competências (saúde, educação e ação social). Relativamente à ação social, informou que foi dada uma última oportunidade aos municípios de pedir uma prorrogação até janeiro de 2023, sendo que o Município de Reguengos de Monsaraz também pediu essa prorrogação e a mesma foi aprovada, entre muitos outros municípios, uma vez que existiam muitas questões que ainda não estavam muito claras, questões de ordem social que são mais

sensíveis e daí o processo ter acabado por se atrasar um pouco e não ser tão célere. A Senhora Presidente da Câmara Municipal finalizou a sua intervenção dizendo que relativamente à questão apresentada pelo deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas era o que tinha para responder, porque foi mesmo isto que sempre foi falado em sede de reuniões institucionais, afirmando que as contas foram feitas ao nível dos contratos, sendo que os que tiveram que passar para a autarquia já passaram. Mais disse, que na área da saúde, por exemplo, também foram feitas as contas às viaturas, às manutenções, no fundo a tudo aquilo que se pensa que serão as despesas. Informou, ainda, que as competências na área da saúde não foram aceites nos termos em que vinha o respetivo Auto, porque, em sua opinião, iria prejudicar os utentes do Centro de Saúde, pois seriam transferidas duas assistentes operacionais que trabalham no Centro de Saúde com contrato a termo por via da Covid-19, ou seja, contratos extraordinários, que se sabe à partida que é uma instituição que não tem pessoas suficientes. Percebeu-se que no Auto estabelecia-se que existiam duas assistentes operacionais que só estariam ao serviço por via da Covid-19, questionando, de seguida, quando no futuro a Covid-19 deixar de existir corria-se o risco de perder essas duas assistentes operacionais e isso não pode acontecer pois o Município não poderá contatar pessoal devido ao plano de saneamento financeiro e isto seria um enorme problema não só para o Município, mas sobretudo para os utentes do Centro de Saúde. A Senhora Presidente da Câmara Municipal pediu, de seguida, ao Senhor Chefe de Divisão de Administração Geral do Município de Reguengos de Monsaraz, Dr. Nelson Galvão, para explicar como funcionará em termos do pessoal, sendo que o mesmo corroborou a explicação da Senhora Presidente, havendo a necessidade de ser ter a garantia que podemos substituir as duas assistentes operacionais que se encontram contratadas a termo certo por recursos humanos vinculados por tempo indeterminado. Referiu, ainda, ser fundamental garantir e assegurar a suficiência dos recursos humanos no Centro de Saúde. ----------

------ A Senhora Presidente da Câmara referiu que foi essa a alteração que quiseram introduzir no Auto, a qual foi aceite e que se aguarda o mesmo por parte da ARS – Administração Regional de Saúde, encontrando-se, neste momento, o processo parado. ----------

----- Usou a palavra o membro Élia de Fátima Janes Quintas para colocar uma questão muito concreta, uma vez que o auto já deveria ter sido assinado e tendo em conta os constrangimentos que a Senhora Presidente da Câmara Municipal apresentou, se já existe uma data previsível para a assinatura do novo Auto e se já existe uma data concreta para assumir as competências ou se isso depende da questão que a Senhora Presidente explanou relativamente às duas assistentes operacionais que tinham contrato extraordinário no âmbito da Covid-19. Questionou, ainda, e uma vez que a Senhora Presidente da Câmara Municipal tem reunido com as entidades, acredita que consiga responder, sendo que nos últimos meses ocorreu a perda de médicos de família, e como haviam propostas concretas por parte do executivo Social Democrata na tentativa de e evitar a perda de médicos, e sabendo-se que não é uma culpa da Câmara, uma vez que é de nível nacional, as autarquias têm procurado arranjar estratégias, existindo quase 3 milhões de portugueses sem médico de família neste momento, situação que não será reversível até 2025, uma vez que só aí se ganhará alguma capacidade de não perder médicos para a reforma, pelo que a sua questão é se neste momento, ou neste âmbito da transferência de competências, têm sido aproveitadas as reuniões para discutir algumas questões que estejam relacionadas com a questão da diminuição do número de médicos de família no concelho de Reguengos de Monsaraz. Questionou, também, e sabendo que existiam propostas concretas no programa eleitoral do Partido Social Democrata se já está alguma coisa implementada ou a tentar ser implementado. ----------

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para esclarecer, em relação ao Auto da saúde, que o último contato aconteceu à cerca de um mês e meio com o responsável das transferências para os municípios na área da saúde da ARS - Administração Regional de Saúde, ficando pendente o envio de um documento, que não chegou até à presente data, bem como, não têm tido qualquer êxito nas tentativas de contato. ----------

----- Mais disse a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que a transferência de competências está mesmo dependente da assinatura do Auto, enquanto que a transferência de competências na área da educação foi direta não sendo preciso a assinatura de qualquer auto ou contrato. Referiu, ainda, que na área da saúde o documento já vinha redigido tendo sido encontrada a questão

falada anteriormente e que durou algum tempo até chegarmos à possível solução e daí para a frente não tem acontecido rigorosamente nada, podendo se tratar de algo mais superior que está a travar esta questão, existindo casos idênticos em outras autarquias. ----------

----- A membro Élia de Fátima Janes Quintas perguntou se houve alguma alteração ao valor proposto em termos do envelope financeiro inicial, pois teve conhecimento que nalgumas autarquias houve alteração desse valor para menos, pelo que gostaria de saber se aconteceu o mesmo na autarquia de Reguengos de Monsaraz. ----------

----- De imediato, a Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu que isso não se verificou e que o valor calculado foi aquele que foi aceite como justo e que será visto depois da assinatura do Auto e da autarquia passar a exercer a competência, pelo que estaremos todos muito atentos.

----- Relativamente aos médicos de família, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que têm havido conversações com a Senhora Dra. Maria do Céu Canhão, em que da última vez foi dito que se procuram soluções, sendo que haverá mais um médico que se irá reformar. Informou, ainda, que, eventualmente, esse médico, apesar de reformado, irá continuar no Centro de Saúde, apesar de ter sido uma informação que não lhe foi dada diretamente, e que a concretizar-se será uma excelente notícia, bem como, outra das soluções encontradas, para além do ACES estar em negociações com mais uma médica, seria com o trabalho dos médicos internos, ou seja, estes passariam a vir fazer horas ao Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz. Prosseguiu, referindo que o ACES e o Município julgam que esta, se funcionar, poderá ser uma boa solução, no entanto sabe-se que os médicos internos acabam o seu internato e sabe-se da dificuldade em fixá-los em Reguengos de Monsaraz. ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal disse, ainda, que tem estado em contato com o ACES e está muitíssimo atenta a esta questão, afirmando que tem propostas no programa eleitoral e está a trabalhar para as implementar. ----------

----- Pediu a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, para informar todos os membros desta Assembleia Municipal que houve uma reunião entre o Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz e a Senhora Presidente da Câmara Municipal para tratar de assuntos essenciais à Freguesia de Monsaraz, pedindo autorização à

Senhora Presidente da Câmara Municipal para dar conhecimento aos presentes dos pontos gerais dessa reunião. De seguida, informou que foram abordadas as questões da utilização do Museu do Fresco; da limpeza e do turismo urbano em Monsaraz; da habitação; da transferência de competências; do contrato interadministrativo; do Largo de S. Sebastião, no Telheiro; da Requalificação de espaços verdes, no Outeiro; do Reforço da rede móvel na freguesia de Monsaraz; da construção de conjunto de sanitários públicos, na Barrada; da construção de uma casa mortuária na freguesia de Monsaraz e Estradas e Caminhos Municipais. Mais disse, querer agradecer esta primeira reunião de trabalho com a Senhora Presidente da Câmara Municipal. ----- ------- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal agradeceu as palavras do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, referindo faltar indicar na cronologia por si efetuada, pelo que agradeceu a correção, acrescentado, ainda, que foi uma reunião muitíssimo importante e confirmando que foram debatidos os pontos indicados pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz. ----------

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. ----------

Recomendação – Adesão à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma Recomendação datada de 6 de abril de 2022, referente à adesão à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, cujo teor ora se transcreve: --

"Recomendação

Adesão à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais

Considerando:

- *Que resulta do n.º 1 do artigo 235.º da Constituição da República Portuguesa que a organização democrática do Estado Português compreende a existência de municípios;*
- *Que tais municípios, de acordo com artigo 253.º da Constituição da República Portuguesa, podem constituir associações para a administração de interesses comuns;*
- *Que, mais especificamente, podem os municípios constituir, alternativamente, associações de fins específicos, nos termos dos artigos 108.º a 110.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que consagra o regime jurídico das autarquias locais, as quais constituem pessoas coletivas de direito público, ou puras associações de direito privado, nos termos*

consagrados na Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, que estatui o regime jurídico das associações representativas de municípios e das freguesias;

- *Que, concretamente em relação às associações de direito privado de municípios disciplinadas pela referida Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, decorre do estatuído no seu artigo 1.º que é passível aos municípios associarem-se para efeitos da sua representação institucional junto dos órgãos de soberania e da administração central;*
- *Que, determina, ainda, o n.º 2 da Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, que tais associações podem constituir-se como pessoas coletivas de direito privado, nos termos da lei civil;*
- *Que a ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, enquanto associação de direito privado que é, rege-se, entre o mais, portanto, pelo estipulado nos artigos 157.º e seguintes do Código Civil;*
- *Que, de acordo com o n.º 1 do artigo 2.º dos estatutos da ANAM, constituiu objeto desta a valorização do papel das assembleias municipais na organização democrática dos municípios (de onde aqui também resulta, a contrario sensu, que não nos deparamos com um exemplo de associação de municípios de fins específicos prevista nos artigos 108.º e seguintes do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);*
- *Que a valorização que se pretende, com efeito, é algo mais profundo e complexo, que passa por revisitar o espírito democratizante da Constituinte de 1975-1976, e daí alicerçar uma maior salvaguarda do papel da assembleia municipal enquanto verdadeira "casa da democracia" no âmbito local;*
- *Que "casa da democracia" essa que tutela um poder partilhado, interdependente e sucessivamente fiscalizado, reflexo de comunidades maduras e civicamente engajadas;*
- *Que, a adesão a uma associação de direito privado de municípios que tem em vista a representação institucional dos seus associados – e aqui especificamente a adesão à ANAM – encontra-se dependente do acordo prévio do município;*
- *Que a deliberação da adesão a uma associação deste cariz constitui "(…)uma competência tipicamente reservada à assembleia municipal (…)" – cfr. Gomes Canotilho e Vital Moreira, Constituição da República Portuguesa Anotada, Vol. II, Coimbra Editora, 2010, p. 768;*
- *Que, todavia, uma vez que o que se pretende é representar institucionalmente o município a deliberação de adesão deste deve, na senda da boa jurisprudência das cautelas, ser uma deliberação de valor reforçado, o qual será obtido mediante a pronúncia dos dois órgãos que compõe a pessoa coletiva município – o órgão executivo e o órgão deliberativo;*
- *Que, para tanto, dever-se-á observar uma tramitação inspirada naquela necessária para se proceder à adesão a uma associação de municípios de fins específicos, por ser esta aquela que especificamente exige a pronúncia favorável dos dois órgãos;*
- *Que, por conseguinte, deve em primeira linha, a assembleia municipal recomendar à câmara municipal que esta delibere a participação do município neste projeto que é a ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, para que, então, o executivo municipal proponha à assembleia municipal que esta delibere definitivamente a adesão à ANAM;*
- *Que, de igual forma, aquando da deliberação a ser formulada pelo executivo municipal, este oportunamente, de acordo com o estipulado na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designaria como*

representante do Município na ANAM, atendendo aos estatutos em vigor desta associação de direito privado de municípios, a Presidente da Assembleia Municipal,

Termos em que se propõe ao órgão deliberativo:
§ Recomendar à Câmara Municipal que esta delibere a participação do Município de Reguengos de Monsaraz na ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, com a quota anual, para o ano de 2022, de € 1.175,00 (mil cento e setenta e cinco euros).

Anexam-se: Estatutos da ANAM, valor das quotas anuais referentes ao ano de 2022 e listas de associados (geral e por distrito)" ----------

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, referiu que tem vindo a partilhar com todos os membros a vontade da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz ser membro efetivo da ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais, tendo sido distribuída toda a documentação para que todos pudessem debruçar-se sobre o assunto. Acrescentou, ainda, que vê com algum agrado e interesse a adesão à ANAM, a questão de se poder trabalhar em conjunto, das Assembleias Municipais poderem partilhar experiências, sendo que da parte que lhe compete, e de acordo com a Recomendação e com os próprios Estatutos da ANAM, quem representa o Município é a Presidente da Assembleia Municipal. ----------

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, acrescentou pretender, muito tranquilamente, partilhar com todos a importância que seria integrar esta Associação pela questão de poder perceber as experiências de outras Assembleias Municipais que já têm história, algumas delas, inclusivamente, já receberam prémios atribuídos pela ANAM. Referiu, ainda, que quando estava a preparar a Assembleia Municipal lembrou-se da frase que todos já conhecem de há muito tempo, "orgulhosamente sós", acrescentando que não gostaria de estarmos "orgulhosamente sós" e que gostaria, de facto, que a Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz integrasse esta Associação, em que o número de municípios a aderirem está a aumentar, havendo representantes de quase todo o País, sendo

que no Distrito de Évora existem 5 Assembleias Municipais e no Distrito de Beja existem 6 Assembleias Municipais associadas. ----------

----- Mais disse a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, que os trâmites a efetuar para esta adesão iniciam-se com uma recomendação feita pela Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz à Câmara Municipal para que esta delibere a participação do Município na Associação, sendo necessário haver um envolvimento bipartido entre estes dois órgãos. Informou, ainda, que a quota anual é de € 1.175,00 (mil cento e setenta e cinco euros), tendo a mesma sofrido um aumento de € 175,00 (cento e setenta e cinco euros), anteriormente era no valor de mil euros. ------

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, solicitou ao Senhor Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Nelson Galvão, para que procedesse a um melhor esclarecimento sobre este assunto. ----------

----- O Senhor Chefe de Divisão de Administração Geral, Nelson Galvão, começou por referir que numa primeira análise sobre o assunto tinham a ideia de fazer tudo nesta Assembleia Municipal, ou seja, deliberar já a adesão à ANAM, no entanto, em conversas com a própria Direção da ANAM foi recomendado que fosse feito em dois momentos distintos, o primeiro traduzido na aprovação desta recomendação, isto porque, e conforme referiu a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, e nos termos da Lei n.º 75/2013, a competência ou a representação da pessoa coletiva que é o Município compete sempre à Presidente da Câmara Municipal, e neste caso e de acordo com os Estatutos da ANAM, quem representa o Município, como é uma Associação de Assembleias Municipais, é a Presidente da Assembleia Municipal, daí a necessidade de haver, neste primeiro momento, a Recomendação à Câmara Municipal para esta deliberar a adesão à ANAM com aquele valor da quota anual que foi fixado no último Congresso da ANAM e para delegar a competência de representação da Senhora Presidente da Câmara Municipal na Senhora Presidente da Assembleia Municipal. ----------

----- De seguida, o Senhor Chefe de Divisão de Administração Geral, Nelson Galvão, referiu que depois da deliberação da Câmara Municipal, num segundo momento, na Assembleia Municipal do próximo mês de junho, virá, então, a adesão formal a ser aprovada neste órgão. Mais disse, o Senhor Chefe de Divisão de Administração Geral, que a necessidade destes dois momentos é

justificada porque a competência de representação é da Presidente da Câmara Municipal e tem de haver este envolvimento dos dois órgãos por uma questão de segurança que foi, também, sugerida pela ANAM. ----------

----- De seguida, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que, e no seguimento do exposto pelo Senhor Chefe de Divisão de Administração Geral, a eventual adesão, se assim esta Assembleia Municipal o entender, não poderá ficar decidida nesta sessão mas sim na próxima Assembleia Municipal porque existe este processo que foi recomendado seguir, com os trâmites já enunciados. Referiu, de seguida, que agora se fará uma Recomendação ao Executivo Municipal para que este autorize a integração na ANAM. ----------

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal disse, ainda, que todos tiveram acesso aos Estatutos, ao funcionamento e à lista de associados da ANAM, desafiando à visita ao site da ANAM, o qual tem muitas atividades, tem publicações, documentos para ajudar ao funcionamento da Assembleia Municipal. Referiu, de seguida, que o que se pretende é valorizar o trabalho e a importância das Assembleias Municipais que normalmente têm sempre um papel quase burocrático, com pouca intervenção das pessoas, sendo um órgão por excelência onde os munícipes se podem manifestar, pedir esclarecimentos, exercer os seus direitos, sendo a sessão nobre e tem sido pouco valorizada, se calhar porque cada um de nós não tem feito o seu papel, pelo que, eventualmente, a adesão a esta Associação poderá dar algum suporte para enaltecer um pouco mais o funcionamento das Assembleias Municipais e daí o interesse da Mesa em trazer esta proposta. ----------

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, recomendar à Câmara Municipal que esta delibere a participação do Município de Reguengos de Monsaraz na ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, com a quota anual, para o ano de 2022, de € 1.175,00 (mil cento e setenta e cinco euros). ----------

Autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na

reunião ordinária realizada no dia 13 de abril do ano de 2022, referente à autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais, cujo teor ora se transcreve: ----------

"C E R T I D Ã O

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: ----------

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 13 de abril de 2022, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e as Senhoras Vereadoras Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Anabela Capucho Caeiro, foi presente a Informação n.º 03/GP/2022, firmada em 7 de abril de 2022, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve: ----------

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INFORMAÇÃO N.º 03/GP/2022

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Considerando que:

§ As regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso encontram-se plasmadas e aprovadas pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

§ A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do citado preceito legal;

§ Foi aprovada pela Assembleia Municipal, em 29 de dezembro de 2021, uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos que resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e que os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos, com base no estipulado na alínea do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Termos em que somos a informar ao executivo municipal:

Os vínculos contratuais inframencionados têm natureza plurianual, cujo encargo orçamental compreende mais do que um ano económico e que não excede o limite de € 99.759,58, em cada um dos anos económicos:

- Procedimento 01-CPV-ACP-2022 - Aquisição de serviços na área de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho, por um período de 12 meses, eventualmente renovável até ao limite legal de 36 meses, com o valor € 5.839,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e nove euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação;

- Procedimento 05-CPV-ACP-2022 - Aquisição de materiais de economato, com o valor €11.374,58 (onze mil, trezentos e setenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação."

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento." ----------

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma melhor explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. ----------

----- Usou a palavra, de imediato, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia Chilrito da Silva Prates, para referir que o *Procedimento 01-CPV-ACP-2022 - Aquisição de serviços na área de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho, por um período de 12 meses, eventualmente renovável até ao limite legal de 36 meses, com o valor € 5.839,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e nove euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação*, respeita ao serviço legalmente obrigatório de higiene, saúde e segurança no trabalho. ----------

---------- Informou, ainda, que o *Procedimento 05-CPV-ACP-2022 - Aquisição de materiais de economato, com o valor €11.374,58 (onze mil, trezentos e setenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação."*, respeita a um período de dois anos. ----------

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. ----------

Transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 13 de abril do ano de 2022, referente à transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, cujo teor ora se transcreve:

"C E R T I D Ã O

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: ----------

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 13 de abril de 2022, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e as Senhoras Vereadoras Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Anabela Capucho Caeiro, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 23/GP/2022, firmada em 6 de abril de 2022, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve: ----------

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 23/GP/2022

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL (CIMAC)

Considerando:

- *Que a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;*
- *Que os artigos 30.º a 37.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, preveem as novas competências dos órgãos das entidades intermunicipais nos domínios da Educação, Ensino e Formação Profissional (artigo 31.º), Ação Social (artigo 32.º), Saúde (artigo 33.º), Proteção Civil (artigo 34.º), Justiça (artigo 35.º), Promoção Turística (artigo 36.º) e Outras Competências (artigo 37.º);*
- *Que para uma melhor compreensão das competências a transferir, transcrevem-se, de seguida, os respetivos artigos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto:*

"Artigo 31.º

Educação, ensino e formação profissional

1 - É da competência dos órgãos das entidades intermunicipais o planeamento intermunicipal da rede de transporte escolar.

2 - Compete igualmente aos órgãos das entidades intermunicipais o planeamento da oferta educativa de nível supramunicipal de acordo com os critérios definidos pelos departamentos governamentais com competência nos domínios da educação e formação profissional.

3 - A definição de prioridades na oferta de cursos de formação profissional a nível intermunicipal efetua-se em articulação com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., e a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.

Artigo 32.º

Ação social

1 - É da competência dos órgãos das entidades intermunicipais participar na organização dos recursos e no planeamento das respostas e equipamentos sociais ao nível supraconcelhio, exercendo as competências das plataformas supraconcelhias e assegurando a representação das entidades que as integram.

2 - Compete igualmente aos órgãos das entidades intermunicipais a elaboração de cartas sociais supramunicipais para identificação de prioridades e respostas sociais a nível intermunicipal.

Artigo 33.º

Saúde

1 - É da competência dos órgãos das entidades intermunicipais participar na definição da rede de unidades de cuidados de saúde primários e de unidades de cuidados continuados de âmbito intermunicipal.

2 - Compete igualmente aos órgãos das entidades intermunicipais:

a) Emitir parecer sobre acordos em matéria de cuidados de saúde primários e de cuidados continuados;

b) Designar um representante nos órgãos de gestão das unidades locais de saúde, na respetiva área de influência;

c) Presidir ao conselho consultivo das unidades de saúde do setor público administrativo ou entidades públicas empresariais.

Artigo 34.º

Proteção civil

É da competência dos órgãos das entidades intermunicipais a participação na definição da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e na elaboração de programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários.

Artigo 35.º

Justiça

1 - É da competência dos municípios e dos órgãos das entidades intermunicipais a elaboração de propostas para a definição da rede dos julgados de paz.

2 - Compete igualmente aos municípios e órgãos das entidades intermunicipais a participação em ações ou projetos de reinserção social de jovens e adultos, violência doméstica, rede dos julgados de paz e apoio às vítimas de crimes.

Artigo 36.º

Promoção turística

É da competência dos órgãos das entidades intermunicipais o desenvolvimento da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo.

Artigo 37.º

Outras competências

É igualmente da competência dos órgãos das entidades intermunicipais:

a) Participar na gestão dos portos de âmbito regional;

b) Designar os vogais representantes dos municípios nos conselhos de região hidrográfica;

c) Gerir projetos financiados com fundos europeus;

d) Gerir programas de captação de investimento."

- *Que nos termos do artigo 30.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, o exercício das novas competências pelas entidades intermuinicipais depende do acordo prévio dos municípios que as integram;*
- *Que nos termos dos diplomas setoriais regulamentadores das transferências, o acordo prévio referido no considerando anterior é da competência da assembleia municipal de cada um dos municípios que integram a entidade intermunicipal;*
- *Que é de todo conveniente o exercício das competências supra referidas pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), atendendo à supramunicipalidade das mesmas,*

Face ao exposto, somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Que este órgão proponha à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz que delibere manifestar o seu acordo com a transferência e o exercício das competências previstas nos artigos 31.º a 37.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, nos termos estabelecidos nos respetivos diplomas complementares: Decreto – Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, Decreto – Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, Decreto – Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, Decreto – Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, Decreto – Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro, e Decreto – Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro;

b) Que seja determinado à Divisão de Administração Geral do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 23/GP/2022; ----------

----- b) Propor à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz que este órgão delibere manifestar o seu acordo com a transferência e o exercício das competências previstas nos artigos 31.º a 37.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, nos termos estabelecidos nos respetivos diplomas complementares: Decreto – Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, Decreto – Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, Decreto – Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, Decreto – Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, Decreto – Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro, e Decreto – Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro;----------

----- c) Determinar à Divisão de Administração Geral do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação." -------

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma melhor explicação sobre o presente ponto da

ordem de trabalhos. ----------

----- Usou, de imediato, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que esta proposta tem a ver com competências supra municipais delegadas na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central nas áreas da Educação, Ensino e Formação Profissional (artigo 31.º), Ação Social (artigo 32.º), Saúde (artigo 33.º), Proteção Civil (artigo 34.º), Justiça (artigo 35.º), Promoção Turística (artigo 36.º) e Outras Competências (artigo 37.º), e considerou-se ser conveniente o exercício destas competências pela CIMAC atendendo à supramunicipalidade das mesmas, dando como exemplo os transportes, em que é da competência dos órgãos das entidades intermunicipais o planeamento intermunicipal da rede de transportes escolares, porque sendo uma matéria negociada, conversada e concertada intermunicipalmente entre os 14 concelhos do Alentejo Central, consegue-se chegar a contratos muito mais vantajosos e foi nesse sentido que foi proposto à Câmara Municipal no dia 13 de abril de 2022 a transferência das competências supramunicipais referidas para a CIMAC. ----------

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência e o exercício das competências previstas nos artigos 31.º a 37.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, nos termos estabelecidos nos respetivos diplomas complementares: Decreto–Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, Decreto–Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, Decreto–Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, Decreto–Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, Decreto–Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro e Decreto–Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, pela Comunidade Intermunicipal do Alenteho Central (CIMAC).--

Documentos de prestação de contas de 2021

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 13 de abril do ano de 2022, referente aos documentos de Prestação de Contas de 2021, cujo teor ora se transcreve: ----------

"C E R T I D Ã O

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: ----------

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 13 de abril de 2022, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e as Senhoras Vereadoras Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Anabela Capucho Caeiro, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 18/VP/2022, firmada em 7 de abril de 2022, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: ----------

"GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 18/VP/2022

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021

Considerando:

O preceituado no n.º 1, do artigo 76.º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;

As regras e os procedimentos contabilísticos definidos pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

A Instrução n.º 1/2019 - Prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas (TC);

A Resolução n.º 2/2021 – 2.ª Secção, de 9 de dezembro, do Tribunal de Contas - Prestação de contas relativas ao ano de 2021;

Os termos conjugados do preceituado na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º "Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal" e na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º "Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas", ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Somos a propor ao executivo municipal:

a) A aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2021, apresentados em anexo, designadamente:

- *Volume I – Relatório de Gestão;*
- *Volume II – Demonstrações Financeiras;*
- *Volume III – Demonstrações Orçamentais; e*
- *Volume IV – Outros Documentos.*

b) Submeter os aludidos documentos à apreciação e votação da sessão da Assembleia Municipal a realizar no presente mês de abril; e

c) Que o resultado líquido do período de 01.01.2021 a 31.12.2021, no montante de -2.287.100,40€, seja transferido para a conta 561, Resultados Transitados (períodos anteriores)."

----- Apreciado e discutido muito circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 18/VP/2022; ----------

----- b) Aprovar os Documentos de Prestação de Contas atinentes ao exercício económico-financeiro de 2021, os quais se encontram anexos à Proposta n.º 18/GP/2021 e aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos; ---------- c) Submeter os Documentos de Prestação de Contas de 2021 à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal;--------

----- d) Que o resultado líquido do período de 01.01.2021 a 31.12.2021, no montante de € -2.287.100,40, seja transferido para a conta 561, Resultados Transitados (períodos anteriores); ---------- e) Determinar à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação." ----------

----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma melhor explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. ----------

----- Usou a palavra, de imediato, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para referir que relativamente à prestação de contas do ano de 2021 está disponível o Relatório e Parecer da Revisora Oficial de Contas, Dra. Maria do Rosário Carvalho, agradecendo a presença da mesma na sessão da Assembleia Municipal, para ajudar e, quaisquer esclarecimentos. ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal deixou, de seguida, algumas notas relativamente aos documentos da prestação de contas de 2021, referindo que se tratou de um ano atípico no Município de Reguengos de Monsaraz, atendendo a que houve uma gestão nos três primeiros trimestres, até setembro de 2021, e uma outra gestão no último trimestre do ano, ou seja, até dezembro de 2021. Atendendo a que há um membro comum ao anterior e ao atual executivo municipal, que é ela própria, independentemente de ter tido pelouro ou não, o Tribunal de Contas não permite a apresentação de contas referente a cada executivo no que respeita ao ano de 2021, daí a prestação de contas ser conjunta, ou seja, não é possível separar os exercícios. ----------

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal relembrou a difícil situação financeira do Município de Reguengos de Monsaraz no fecho do terceiro trimestre do ano de 2021, sendo nesta data o total da dívida de 21 milhões e 100 mil euros, à banca, a fornecedores e

em acordos de regularização de dívida, mais eficiência energética. Referiu, ainda, que as coletividades tinham três meses em atraso, as freguesias três meses em atraso, os fornecedores três meses em atraso; o protocolo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz não estava pago, nem tão pouco celebrado, e os fundos disponíveis eram negativos em € 431.828,00, significando fundos disponíveis negativos que não pode o Município de Reguengos de Monsaraz realizar qualquer pagamento, uma vez que só poderá realizar pagamentos com fundos disponíveis positivos. ----------

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que foram dois meses e meio difíceis, uma vez que atendendo às dificuldades inerentes a um novo executivo, este deparou-se com uma situação financeira alarmante e com necessidade de acompanhamento diárias, havendo dias em que esse acompanhamento foi ao minuto como as técnicas muito bem o sabem. ----------

------- Disse, ainda, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que apesar das dificuldades, o fecho do ano foi conseguido, cumprindo-se com as obrigações a que o saneamento financeiro que o Município de Reguengos de Monsaraz tem em curso exige e cumprindo-se, também, perante as instituições culturais, desportivas, sociais e fornecedores que tinham os seus subsídios e pagamentos em atraso. ----------

----- Em relação ao fecho das contas de 2021, a Senhora Presidente da Câmara Municipal mencionou algumas rúbricas que considerou importantes para conhecimento público. Relativamente ao seu grau de execução orçamental, o mesmo foi de 93%, cumprindo-se com a Lei que obriga a 85%; a receita corrente apresentou 72% e a receita de capital 28% das receitas totais; o IMI, o IMT , o IUC e a derrama tiveram um ligeiro aumento em relação a 2020, com o aumento de 95 mil euros para uma receita total de 2 milhões, 242 mil e 477 euros. Referiu, ainda, que o orçamento de 2021 teve um aumento aproximado de 500 mil euros de receita provenientes do Orçamento de Estado em relação a 2019, situação totalmente inversa para o atual orçamento, onde o Município de Reguengos de Monsaraz tem uma diminuição prevista de montante idêntico (a confirmar-se no Orçamento de Estado em aprovação). Infelizmente para o concelho de Reguengos de Monsaraz e para muitos outros concelhos do interior do País é isto que está a acontecer, uma redução de cerca de meio milhão de euros no Orçamento de Estado para 2022, o

que penaliza muitíssimo os Reguenguenses. Em relação às despesas, destacou a redução na rubrica "Despesas com o Pessoal", fruto do cumprimento do programa de assistência financeira que obrigou à redução de efetivo por via da reforma. Referiu, ainda, que não foi possível cumprir com a rubrica das horas extraordinárias atendendo à evolução que a mesma já apresentava em outubro de 2021. Relativamente ao equilíbrio orçamental em 2021, o Município de Reguengos de Monsaraz cumpriu com um resultado positivo de 4 mil e 14 euros, sendo o equilibro orçamental a diferença entre as receitas correntes e as despesas correntes. Em relação aos fundos disponíveis, foi terminado o ano com os fundos positivos, após muitíssimo trabalho, só tendo sido possível passar de um montante negativo de 431 mil, 828 euros para 23 mil euros de fundos positivos e liquidando quase todas as responsabilidades, com um controlo diário e apertadíssimo da despesa. Em relação à dívida, e como já havia referido, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que o montante da dívida em setembro de 2021 era de 21 milhões e 100 mil euros, sendo que o ano foi fechado, em dezembro de 2021, com uma dívida de 19 milhões, 375 mil e 654 euros, invertendo-se, significativamente, a tendência dos últimos anos, sendo em 2018 o valor de 20 milhões e 824 mil euros de dívida, em 2019 de 20 milhões e 203 mil euros e no ano de 2020 de 20 milhões e 348 mil euros, pelo que houve uma redução da dívida na ordem de um milhão de euros face ao ano de 2020. ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu, ainda, que o limite da dívida autorizado é de 16 milhões, 866 mil euros e 73 cêntimos, sendo que o excesso de endividamento é agora de um milhão, 857 mil euros e 90 cêntimos, uma vez que ao montante de 19 milhões retiram-se as operações de tesouraria e os financiamentos dos EQBei, o que perfaz o montante de 18 milhões, 723 mil euros e 163 cêntimos para o cálculo do excesso, sendo assim possível garantir em 31 de dezembro de 2021 a redução da dívida total no exercício e assim a redução obrigatória de 10% do excesso face ao limite. ----------

------ Relativamente aos pagamentos em atraso, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou disse que o Município de Reguengos de Monsaraz não apresentou pagamentos em atraso no final do ano de 2021 e o prazo médio de pagamento foi de 40 dias, considerando que poderá vir a ser reduzido este prazo médio de pagamentos. ----------

----- Relativamente ao Plano de Saneamento Financeiro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que pode concluir-se pelo cumprimento integral das medidas e metas aprovadas para o período de vigência do Plano, tendo em consideração os trabalhos desenvolvidos e descritos no ponto "Cumprimento das medidas do Plano de Saneamento Financeiro e situação face ao limite da dívida total descritos no relatório sobre este tema". Afirmou, de seguida, estarem a ser desenvolvidos todos os esforços para manter o cumprimento dos objetivos a que o Município se propôs no Plano de Saneamento Financeiro, para tentar antecipar a resolução de respetivo Plano com a maior brevidade possível, referindo que a continuidade no tempo do saneamento financeiro condiciona claramente a atividade do Município e por arrasto, infelizmente, o bem-estar dos Reguenguenses. ----------

----- Por último, a Senhora Presidente da Câmara Municipal deixou uma palavra de agradecimento a todos os funcionários do Município de Reguengos de Monsaraz que perante a adversidade diária da vida do Município, desempenham com dedicação e profissionalismo as suas funções, em particular e porque estamos a falar do fecho do ano de 2021, dirigiu uma palavra de agradecimento pelo profissionalismo, empenho, dedicação e paciência, à Dra. Rute Murteira e à Dra. Cesilde Franco. ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu, ainda, que relativamente a este ponto da ordem de trabalhos desta sessão da Assembleia Municipal, mais precisamente ao Relatório e Parecer da Senhora Revisora Oficial de Contas, caso existisse alguma questão poderia ser colocada à Dra. Rute Murteira ou à Dra. Maria do Rosário Carvalho. ----------

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade: ---

----- a) Aprovar os documentos de Prestação de Contas atinentes ao exercício económico-financeiro de 2021; e, ----------

----- b) Que o resultado líquido do período de 01.01.2021 a 31.12.2021, no montante de € -2.287.100,40, seja transferido para a conta 561, Resultados Transitados (períodos anteriores). -------

Revisão n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e Orçamento para 2022

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na

reunião ordinária realizada no dia 13 de abril do ano de 2022, referente à Revisão n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e Orçamento 2022, cujo teor ora se transcreve: ----------

"C E R T I D Ã O

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: ----------

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 13 de abril de 2022, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e as Senhoras Vereadoras Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Anabela Capucho Caeiro, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 19/VP/2022, firmada em 7 de abril de 2022, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: ----------

"GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 19/VP/2022

REVISÃO N.º 2 AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2022-2026 E ORÇAMENTO 2022

Em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborada a Revisão n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e ao Orçamento de 2022, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

a) A aprovação da Revisão n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e Orçamento de 2022;

b) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

------ Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 19/VP/2022; ----------

----- b) Aprovar a Revisão n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e Orçamento 2022, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 19/VP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;----------

----- c) Submeter à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, para apreciação e aprovação, a Revisão n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e Orçamento 2022, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

----- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. ----------

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma melhor explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. ----------

----- Usou a palavra, de imediato, a Senhora Presidente da Câmara Municipal para esclarecer que houve necessidade desta revisão ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e Orçamento 2022 para criação de novas rúbricas para projetos, designadamente para o projeto de economia circular Rurbanlink, bem como a necessidade de reforçar algumas rúbricas já existentes por questões de gestão corrente, para a inclusão do saldo de gerência proveniente do fecho das contas de 2021 e, também, para efetuar uma correção orçamental a um valor já liquidado em 2021 referente à Conferência de Enoturismo. ----------

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a Revisão n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e Orçamento 2022, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro ----------

Pedido de isenção de taxas devidas pelo Processo de Loteamento n.º 03/2020, apresentado pela Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo sem Pavor, CRL.

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 13 de abril do ano de 2022, referente ao pedido de isenção de taxas devidas pelo Processo de Loteamento n.º 03/2020, apresentado pela Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo sem Pavor, CRL., cujo teor ora se transcreve: ----------

"C E R T I D Ã O

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: ----------

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 13 de abril de 2022, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e as Senhoras Vereadoras Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Anabela Capucho Caeiro, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 17/VP/2022, firmada em 6 de abril de 2022, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: ----------

"GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 17/VP/2022

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELO PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 03/2020, APRESENTADO PELA COOPERATIVA DE CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO ECONÓMICA GIRALDO SEM PAVOR, CRL.

Considerando que:

§ A Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo sem Pavor, CRL, NIPC 501 393 684, com sede à Rua do Serrabulho, n.º 4-A, Évora, legalmente representada pelos membros do Conselho de Administração, apresentou junto do Município de Reguengos de Monsaraz um requerimento com entrada no Sistema de Gestão Documental, em 18 de fevereiro de 2022, a solicitar a isenção de taxas referentes ao loteamento com o n.º de processo 3/2020, alegando, apara o efeito, tratar-se de empreendimento cooperativo a custos controlados;

§ A requerente juntou, para o efeito, a Credencial Cooperativa n.º 326/2021, válida até 31/05/2022, emitida pela Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, referente ao ramo cooperativo de habitação e construção, que comprova a legal constituição/regular funcionamento da Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo sem Pavor, CRL e atesta que a requerente cumpre os requisitos para os efeitos de acesso ao apoio técnico e financeiro, bem como aos benefícios fiscais atribuídos por entidades públicas, conforme o disposto no n.º 2 do Art.º 117.º do Código Cooperativo;

§ O processo administrativo n.º 3/2020, é referente a licenciamento de operação de loteamento com obras de urbanização no lote de terreno para construção urbana sito à Estrada Nacional n.º 256 – Junqueira, em Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5692, da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 4690, cujo promotor inicial foi a sociedade comercial "Construções Monsaraz II – Promoção Imobiliária, Lda.";

§ Por deliberações da Câmara Municipal, tomada nas suas reuniões realizadas em 30 de novembro de 2020 e em 19 de maio de 2021, foram aprovados, respetivamente, o projeto de operação de loteamento em apreço e os projetos de especialidades;

§ Em 05 de janeiro de 2022, a Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo sem Pavor, CRL, na qualidade de proprietária do prédio urbano supraidentificado, apresentou um pedido de averbamento do processo de loteamento em

apreço para o seu nome, deferido em 27 de janeiro de 2022, após junção de todos os elementos solicitados pelo serviço municipal competente;

§ A Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo sem Pavor, CRL apresentou uma declaração, datada de 06 de abril de 2022, de compromisso de obtenção da certificação de construção ao abrigo da construção a custos controlados, junto do IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, logo que obtenha a licença de construção dos lotes constantes do loteamento em apreço;

§ A Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo sem Pavor, CRL é uma cooperativa que tem como objeto e finalidades: a) a construção, promoção de construção e aquisição de fogos para habitação dos seus membros, bem como a sua reparação, conservação e remodelação; b) contribuir para a melhoria da qualidade habitacional dos espaços em que se integram, promovendo o tratamento das áreas envolventes dos empreendimentos por que são responsáveis, incluindo as zona de lazer e assegurando a manutenção permanente das boas condições de habitabilidade dos edifícios; e, c) em geral a prossecução de quaisquer outros objetivos de interesse coletivos ou social consentâneos com a natureza da Cooperativa e o respetivo objeto;

§ De acordo com o artigo 11.º, n.º 2, do Regulamento de taxas, tarifas e preços do Município de Reguengos de Monsaraz, publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 14, de 21 de janeiro de 2009, através do Aviso n.º 1947/2009, a Assembleia Municipal pode, mediante proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais de taxas, tarifas e preços previstos na Tabela anexa, relativamente a atos ou factos que se destinem direta e imediatamente à prossecução dos respetivos fins legais ou estatutários, a Cooperativas, suas uniões, federações ou confederações;

§ De acordo com o artigo 13.º, n.º 2, do Regulamento de taxas, tarifas e preços do Município de Reguengos de Monsaraz poderão, igualmente, beneficiar de isenção total ou parcial do valor das taxas, tarifas e preços, previstas no presente Regulamento e Tabela anexa, as operações destinadas a habitação a custos controlados, mediante a apresentação da certificação do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU);

§ O montante total das taxas para efeitos de emissão de alvará de loteamento a que se reportam o pedido é de € 265.355,42 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos), de acordo com a Informação emitida pela Subunidade orgânica Expediente Urbanístico;

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

a) Que delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 2 e 9, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e dos artigos 11.º, n.º 2, 13.º, n.º 1 e 18.º, todos do Regulamento de taxas, tarifas e preços do Município de Reguengos de Monsaraz, submeter à Assembleia Municipal, a concessão de isenção total das taxas devidas pela emissão de alvará de licença de loteamento em apreço referentes ao processo administrativo n.º 3/2020, no valor total de € 265.355,42 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos), de acordo com o documento em anexo que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, à Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo sem Pavor,

CRL, mediante a condição resolutiva de apresentação da certificação pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana de operação a custos controlados logo que seja emitida;

b) Que a requerente seja notificada conjuntamente com a deliberação da isenção, de que a referida isenção de taxas não dispensam o beneficiário de requerer junto do Município as necessárias licenças, autorizações ou comunicações prévias quando exigíveis, para a realização da operação urbanística em causa, conforme dispõe o n.º 4, do art.º 18.º, do Regulamento de taxas, tarifas e preços do Município de Reguengos de Monsaraz;

c) Que seja determinado à Subunidade Orgânica Expediente Urbanístico e ao Serviço de Urbanismo e Ordenamento do Território, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 17/VP/2022; ----------

----- b) Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 2 e 9, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e dos artigos 11.º, n.º 2, 13.º, n.º 1 e 18.º, todos do Regulamento de taxas, tarifas e preços do Município de Reguengos de Monsaraz, a concessão de isenção total das taxas devidas pela emissão de alvará de licença de loteamento em apreço referentes ao processo administrativo n.º 3/2020, no valor total de € 265.355,42 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos), de acordo com o documento em anexo à Proposta n.º 17/VP/2022 e que aqui se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, à Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo sem Pavor, CRL, mediante a condição resolutiva de apresentação da certificação pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana de operação a custos controlados logo que seja emitida; ----------

----- c) Notificar que a requerente seja notificada conjuntamente com a deliberação da isenção, de que a referida isenção de taxas não dispensam o beneficiário de requerer junto do Município as necessárias licenças, autorizações ou comunicações prévias quando exigíveis, para a realização da operação urbanística em causa, conforme dispõe o n.º 4, do art.º 18.º, do Regulamento de taxas, tarifas e preços do Município de Reguengos de Monsaraz;----------

----- d) Determinar à Subunidade Orgânica Expediente Urbanístico e ao Serviço de Urbanismo e Ordenamento do Território, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação." ----------

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma melhor explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. ----------

----- Usou, de imediato a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir tratar-se de um processo de loteamento que teve aprovação a 30 de novembro de 2020 e que este pedido de isenção de taxas foi objeto de um parecer jurídico prévio solicitado pela Cooperativa de

Construção e Habitação Económica Giraldo sem Pavor, CRL, ao Município de Reguengos de Monsaraz em abril de 2019 e ao qual o Município emitiu parecer favorável ao mesmo. Informou, ainda, que tratando-se de uma construção a custos controlados pelo IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, atendendo, neste momento, à notória falta de habitação a custos controlados no concelho de Reguengos de Monsaraz, propõe-se então a isenção solicitada.
----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 2 e 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e dos artigos 11.º, n.º 2, 13.º, n.º 1 e 18.º, todos do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz, a concessão de isenção total das taxas devidas pela emissão de alvará de licença de loteamento em apreço referentes ao processo administrativo n.º 3/2020, no valor total de € 265.355,42 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos), de acordo com o documento que se encontra em anexo à Proposta n.º 17/VP/2022 e que aqui se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, à Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo sem Pavor, CRL., mediante a condição resolutiva de apresentação da certificação pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana de operação a custos controlados logo que seja emitida. ----------

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, informou que, de seguida, se entraria no período de intervenção aberto ao público, de conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 49.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais. ----------
----- Solicitou a palavra o munícipe Rui Flores para, em primeiro lugar, pedir autorização para usar da palavra uma vez que não fez a inscrição prévia. E em segundo lugar, para falar sobre o Regimento, dando conta de que conhecia o anterior, onde fazia intervenções sem estar inscrito, e referiu julgar não ter ficado salvaguardada essa situação uma vez que, em sua opinião, independente das pessoas se inscreverem, porque quando se inscrevem já têm algo premeditadamente preparado, durante a reunião surgem temas que necessitam de

esclarecimentos, pelo que, em sua opinião, o regimento deveria indicar que nas sessões houvesse um período dedicado às pessoas que estavam inscritas, que teriam prioridade, e outro para as que manifestassem essa vontade durante a reunião. ----------

----- De seguida, o munícipe Rui Flores disse desconhecer as contas do Município, ficando somente a ter conhecimento das mesmas na última sessão da Assembleia Municipal e na presente sessão, pelo que, e como todos sabem do estado de endividamento do Município nos últimos 12 anos e da total dependência aos créditos, pelo que gostaria de saber, com uma taxa de inflação durante o mês de abril de 7,2 % com o Banco Central Europeu a dizer quer não vai comprar mais dívida pública, como é que o Município de Reguengos de Monsaraz irá sobreviver com o aumento das taxas de juro nos próximos tempos. ----------

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, em relação à intervenção do público, referiu que se acaba por ter três formas de o poder fazer. A primeira, quando é afixado o Edital e o público toma conhecimento, em que as pessoas poderão inscrever-se através do site; a segunda possibilidade será no início da sessão da Assembleia Municipal em que poderão inscrever-se através do impresso anexo ao próprio Regimento; a terceira será até ao momento de início do período de intervenção do público, em que poderão sempre inscrever-se através do referido impresso que estará disponível durante todo o tempo em que decorrer a sessão, pelo que estará sempre salvaguardada a intervenção do público. ----------

----- Em relação à segunda questão do munícipe Rui Flores, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu ser uma situação que preocupa a todos e, ainda, mais a quem ocupa algum lugar que tem responsabilidades a vários níveis, deixando a nota de que, neste momento, os compromissos do Município ao nível da sua dívida, das suas questões financeiras, são com taxa fixa, pelo que esta preocupação é mais ou menos relativa, no entanto, esta questão não deixa de ser muito mais ampla se pensarmos na questão das famílias e nas questões de âmbito social que num cenário com a subida das taxas de juro. Prosseguiu, referindo que o cenário ainda não é real, mas se o for, como um colega de executivo costuma dizer muitas vezes, "então o mundo inteiro e a Europa inteira vai à falência". Referiu, ainda, esperar que esta questão da subida dos juros continue a estar controlada pelas entidades responsáveis, encontrando-se muita atenta às

questões de ordem social, por exemplo no caso do crédito à habitação em que a maior parte dos munícipes tem esse tipo de crédito e se tornará uma situação extremamente complicada para todos, uma vez que os orçamentos já são muito curtos e muitas vezes os vencimentos não chegam para todo o mês, pelo que se tal acontecer o Município apoiará essas famílias mais necessitadas e que se confrontem com situações complicadas. ----------

Aprovação em Minuta

----- Lavrada e lida pela Segundo Secretário desta Assembleia Municipal, Adriana Filipa da Conceição Amador, ficou aprovada por unanimidade, a minuta desta ata da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

encerramento

----- Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram vinte e três horas e cinco minutos, quando a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. ----------
----- E eu, Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, a redigi, que depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. ----------

----- A Presidente da Mesa: _____

----- O Primeiro Secretário: _____

----- A Segundo Secretário: _____